

Regularização de quiosques termina segunda-feira

DF- Invasões

Termina na próxima segunda-feira, dia 2 de março, o prazo para que os permissionários de quiosques e trailers do DF entrem com requerimento de permissão para o uso de área pública. Quem não oficializar o pedido nas administrações regionais poderá perder a concessão do espaço e ter o estabelecimento removido pela fiscalização.

O prazo foi determinado pela Lei 4.257/2008, que estabeleceu critérios de utilização de áreas públicas do DF por quiosques e trailers que exercem atividades econômicas. A área máxima permitida, por exemplo, passou a ser de 60 m². Aqueles que estavam aci-

ma desse limite terão 18 meses para se adaptar. Além disso, é preciso estar com o pagamento da taxa de ocupação em dia. Do contrário, o nome será inscrito em dívida ativa e perderá a concessão do espaço.

Para os quiosques do Guará, Lúcio Costa e SOF Sul, o pedido deve ser protocolado na Administração do Guará. No começo do ano, a administração reuniu os quiosqueiros da região para esclarecer as dúvidas dos permissionários sobre a nova lei. Cerca de 150 pessoas compareceram ao encontro e foram orientadas sobre os procedimentos que deveriam ser adotados.



COM AS NOVAS REGRAS, OS QUIOSQUES PODERÃO TER ÁREA MÁXIMA DE 60 M².

27 FEV 2009

JORNAL DE BRASÍLIA